

Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara - Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 960 - Nova Santa Bárbara, Paraná

Terca-feira, 21 de Marco de 2017.

Poder Executivo

Ano V

IMPRENSA OFICIAL -Lei n° 660, de 02 de abril de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2017 Dispensa de Licitação nº 8/2017 Processo Administrativo nº 24/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 20/03/2017 à 17/04/2017, das 8h00min. às 12h00mim e das 13h00min. às 17h00mim., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro.

FDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site www.nsb.pr.gov.br.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Nova Santa Bárbara, 17 de março de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

Sérgio Gomes Ferreira

Secretário de Educação Esporte e Cultura

Maisa Vieira

Nutricionista

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de solda.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 06/04/2017.

Inicio do Pregão: Dia 06/04/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 72.733,70 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/03/2017.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro Portaria n° 016/2017

DECRETO Nº 15/2017

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N°. 13/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em sua integralidade o Decreto Municipal nº. 13/2017.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, fica revogado, em sua plenitude, o Decreto nº. 13/2017, que regulamenta o reajuste dos valores estabelecidos nas tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, no percentual de 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento), a partir de Ó2 de março de 2017. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 17 de março de 2017

ÉRIC KONDO PREFEITO MUNICIPAL

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III - Publicidade

Não há publicações para a presente data

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro Fone/Fax: (43) 3266-8100 E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br www.nsb.pr.gov.br www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital - Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160 - AC SERASA - Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/